ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.323/98

VALDIR ALBINO MALLMANN, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais ...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos Procedimentos Licitatórios nºs 038/98, modalidade CARTA CONVITE nº 036/98, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, aquisição de gêneros alimentício, material de limpeza e higiêne e medicamentos, destinados ao atendimento de crianças e adolescentes carentes, em regime de abrigo, conforme termo celebrado entre o MPAS/SAS/FNAS/MUNICIPIO/FMAS, às empresas: **BORNHOLDT & CIA LTDA, estabelecida na Av. Porto Feliz, s/n, cidade de Mondaí - itens: 08, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19 e 21, importando o valor de R$ 752,80 (setecentos e cinqüenta e dois reais e oitenta centavos); WOLFF ALIMENTOS LTDA - ME-, estabelecida na Av. Porto Feliz, 198, cidade de Mondaí - itens: 03, 04, 07, 12, 15, 16 e 20, importando o valor de R$ 257,80 (Duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos); SUPERMERCADO GERMANICO LTDA, estabelecida na Av Laju, 410, cidade de Mondaí - itens: 01, 02, 05 e 06, importando o valor de R$ 190,60 (Cento e noventa reais e sessenta centavos); e ZILMA D. C. BERGMANN & CIA LTDA, estabelecida na Av. Laju, 510, cidade de Mondaí - itens: 22, 23, 24 e 25, importando o valor de R$ 592,70 (Quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos).**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de outubro de 1998.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secr. Mun. Adm., Saúde e Ação Social